



JUSTIFICATIVA

A Emenda destina-se ao fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Juiz de Fora, objetivando especificamente a compra de material permanente.

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.



Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - DEM

